



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 008/2020

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para a implantação do Projeto “Ecoponto” no Município de Jaguariúna, conforme justificativa.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Eco ponto tem por objetivo a instalação de uma estrutura de recolhimentos de resíduos sólidos (conjunto de contentores de cores diferentes), destinados a receber separadamente diversas materias, como papel, vidro, pneu, lixo eletrônico, entulhos de demolição, embalagens entre outros. Os Ecopontos são instalados nos pontos de encontro ou passagem freqüentes (EcoCentros) escolas, parques, supermercados e zonas comerciais. A idéia do Projeto é oferecer a população um local adequado para o descarte desses materias, evitando que esses resíduos sejam depositados nas ruas, terrenos baldios e em locais proibidos.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 14 de janeiro de 2020.

**As.) VEREADOR ROMILSON SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**